



LOTE 10: Valor Total do Lote: R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 56.670,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta)

3°. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 17 de setembro de 2020.

Roberto Justus

Prefeito

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020 - PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 031/2020 – PMG, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA MUNICIPAL, em favor da empresa RETIFICA NOTA DEZ - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o No 23.887.611/0001-07, no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 29 de setembro de 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020 - PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 032/2020 – PMG, que prevê a aquisição emergencial de medicamentos, em favor das empresas: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, no valor de R\$11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais), ALTEMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 00.802.002/0001-02, no valor de R\$ 15.309,00 (quinze mil, trezentos e nove reais reais), com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 30 de setembro de 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020 - PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 034/2020 – PMG, que prevê a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS E BANNERS PARA A COMUNICAÇÃO DAS MEDIDAS NO COMBATE AO COVID 19, em favor da empresas DANIEL ROGERIO DA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 19.008.104/0001-70, no valor de R\$10.304,00 (dez mil, trezentos e quatro reais), com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 02 de outubro de 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020 - PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade nº 006/2020 – PMG, que tem por objeto o fornecimento de implementos agrícolas (distribuidor de calcário),

através do Convênio nº 886942/2019 - SICONV, em favor da empresa AG METAL METALÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.330.492/0001-37, no valor global de R\$ 75.118,00 (setenta e cinco mil, cento e dezoito reais), com base no art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 02 de outubro de 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 20/2020 – CMAS

SÚMULA: Aprova o Relatório Final das Comissões Permanentes sobre alteração da redação da Lei que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Guaratuba.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Guaratuba no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 768, de 11/04/1997; e suas alterações propostas na Lei Municipal nº 870 de 04/05/19; Lei Municipal nº 1.409, 18/05/10 e na Lei Municipal nº 1795, de 06/06/19.

CONSIDERANDO

- A apresentação do Relatório Final das Comissões Permanentes: Comissão Ética e Normas de Assistência Social e Comissão de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família e Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Rendas, sobre a necessidade de mudanças na redação da Lei que Instituiu o CMAS;

- O Ofício Nº 325/2020 da Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social, no qual encaminha as sugestões do Órgão Gestor sobre a nova redação da Lei do CMAS;

- A reunião ordinária do CMAS ocorrida em 25/09/2020 no qual houve a deliberação pela aprovação do Relatório das Comissões Permanentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final das Comissões Permanentes, Comissão Ética e Normas de Assistência Social e Comissão de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família e Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Rendas, sobre a necessidade de mudanças na redação da Lei que Instituiu o CMAS;

Art. 2º - O relatório deverá ser encaminhado ao Órgão Gestor para ciência com posterior envio ao setor jurídico da Prefeitura Municipal para os trâmites Necessários

Art.3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Guaratuba, 05 de outubro 2020

Deise Auxiliadora Haddad

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 21/2020 – CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária para Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para o exercício de 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Guaratuba no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 768, de 11/04/1997; e suas alterações propostas na Lei Municipal nº 870 de 04/05/19; Lei Municipal nº 1.409, 18/05/10 e na Lei Municipal nº 1795, de 06/06/19.

CONSIDERANDO

- O Plano Plurianual- PPA 2018-2021, no qual constam as deliberações para a assistência social;

- O Plano Municipal de Assistência Social (2018-2021) e o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescentes 2017-2026;

- A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021;

- Apresentação da Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social- SMBEPS, na qual constou a proposta orçamentária para a execução da política de Assistência Social para o exercício de 2021.





- O protocolo nº11549/2020 da Secretaria Municipal de Finanças no qual constou informações explicativas sobre o orçamento destinado a Assistência Social para o ano de 2021.

- A Reunião Extraordinária do CMAS realizada no dia 25/09/2020, Ata Nº 14/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2021, no valor de R\$ 7.537.000,00 (sete milhões quinhentos e trinta e sete mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Guaratuba, 05 de outubro de 2020.

Deise Auxiliadora Haddad

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 22/2020 – CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação e do Termo de Adesão ao Cofinanciamento do Incentivo Família Paranaense VI.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Guaratuba no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 768, de 11/04/1997; e suas alterações propostas na Lei Municipal nº 870 de 04/05/19; Lei Municipal nº 1.409, 18/05/10 e na Lei Municipal nº 1795, de 06/06/19.

CONSIDERANDO

- Que em 09/10/2019 a Plenária do CMAS aprovou o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense VI, Resolução Nº 22/2019- CMAS, publicada no Diário Oficial de Guaratuba: Atos do Poder Executivo, Edição Nº 630, pag.

- Que não constou na resolução nº 22/2019 a aprovação do Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense VI;

- A reunião extraordinária realizada em 05/10/2020, na qual houve a aprovação do Termo de Adesão do Incentivo Família Paranaense VI.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e do Cofinanciamento do Incentivo Família Paranaense VI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Guaratuba, 05 de outubro de 2020.

Deise Auxiliadora Haddad

Presidente do CMAS

GUARAPREV

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Dispensa de Licitação 001/2020

PROCESSO N.º 11781/2020

O Diretor Executivo do Guaraprev, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação, torna público a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020, que prevê a contratação da prestação de serviços de hospedagem em nuvem em favor da empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º76.030.717/0002-29, no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, de acordo com o parecer jurídico proferido pelo consultor jurídico do Guaraprev.

Guaratuba, 02 de outubro de 2020.

Edilson Garcia Kalat

Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: GUARAPREV

CNPJ N.º 07.046.712-0001/90

ENDEREÇO: Rua José Bonifácio nº 667 - centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CPF/CNPJ N.º 76.030.717/0002-29

ENDEREÇO: Rua Santo Campagnolo, 1200, bairro CEP: 85.905-030- V. Industrial, Toledo, Estado do Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO : DISPENSA 001/2020

CONTRATO N.º 006/2020 - GUARAPREV

OBJETO: Constitui na prestação de serviços de hospedagem em nuvem das aplicações Equiplano com 02 (dois) acessos simultâneos ao módulo SCP 550, serviço de atualização de sistemas e realização de backup do banco de dados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

90.001 DIRETORIA EXECUTIVA

09.271.00621-056 Administração do Regime Próprio de Previdência do Servidor

3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO– PESSOA JURIDICA

3.3.90.40.57.00 – SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADO CODIGO DOTAÇÃO: 090

FONTE DE RECURSO: 001 Recurso do Tesouro (Descentralizados)

- Arrecadação na Administração

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais),

PRAZO: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 03 de Setembro de 2020.

Edilson Garcia Kalat

DIRETOR EXECUTIVO GUARAPREV

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Jean Colbert Dias – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes - Secretária do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva - Secretária da Administração e Secretaria da Educação

Cidalgó José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Denise Lopes Silva Gouveia - Procuradora Geral

Fernanda Estela Monteiro - Procuradora Fiscal

Fernando Gonçalves Cordeiro - Secretário do Urbanismo

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto - Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro - Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária da Cultura e do Turismo

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva - Secretário da Infraestrutura e das Obras

Ostapa Kutianski – Secretário Municipal da Habitação

Paulo Zanoni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br

